



**ASSOCIAÇÃO TRINDADENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
INSTITUTO APHONSIANO DE ENSINO SUPERIOR**

# **PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**P D I  
2015/2019**

**Trindade/Goiás  
2015**

**ASSOCIAÇÃO TRINDADENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
INSTITUTO APHONSIANO DE ENSINO SUPERIOR**

**MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ**  
**Diretor Geral**

**MARIA JOSE DA SILVA CUNHA**  
**Coordenadora Pedagógica**

**BRANDINA FÁTIMA MENDONÇA DE CASTRO ANDRADE**  
**Coordenadora Acadêmica/ Coordenadora da CPA/PI**

**ARTUR AUGUSTO DE LIMA QUEIROZ**  
**Coordenadora de Apoio Docente/Discente**

**PAULO ROBERTO SCATOLA**  
**Coordenador de Marketing e Relações Públicas**

**ISAC CARDOSO DAS NEVES**  
**Coordenador do Curso de Direito**

**ROSELI VIEIRA PIRES**  
**Coordenadora do Curso de Administração**

**HELDER DANIEL DA SILVA**  
**Coordenador do Curso de Ciências Contábeis**

**FERNANDA CHAVES CAVALCANTE**  
**Coordenadora do Curso de Pedagogia**

**MARIA SILVA FIGUEIREDO**  
**Secretária Geral**

## INTRODUÇÃO

A proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Aphoniano de Ensino Superior está constituída da seguinte forma:

- ✓ APRESENTAÇÃO, que contextualiza a Instituição desde a sua criação descrevendo sua estrutura Organizacional.
- ✓ ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS
- ✓ PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA
- ✓ EIXOS, OBJETIVOS E METAS PARA O PERÍODO DE 2010 A 2014;
- ✓ OUTROS FATORES RELEVANTES;
- ✓ AVALIAÇÃO DO PLANO.

A Direção do Aphoniano preparou a versão preliminar deste PDI para a apreciação da comunidade acadêmica, visando a um maior envolvimento dos professores, técnico-administrativos e representação estudantil e, após, incorporou ao processo de construção do documento as críticas e sugestões, para finalmente submetê-lo a apreciação do Conselho Superior - COSUP.

A partir de sua aprovação iniciou-se o processo de execução. Os princípios, eixos, objetivos e metas aprovados serão desdobrados em ações necessárias à implementação do PDI, agora sob a responsabilidade dos setores competentes de toda a Instituição.

Este PDI se constitui em um instrumento orientador das decisões e principais ações a serem desenvolvidas.

Temos a certeza de que o Instituto Aphoniano de Ensino Superior poderá contar com a participação de toda a sua comunidade acadêmica (docentes, discentes e administrativos) e com a sociedade civil, para consolidar-se como uma instituição de ensino superior de qualidade e necessária ao desenvolvimento econômico e social sem limites, em benefício de todos.

# PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

## 1. APRESENTAÇÃO

### 1.1 Perfil do INSTITUTO APHONSIANO DE ENSINO SUPERIOR

De acordo com as orientações do Ministério da Educação, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é:

...um documento em que se definem a missão da instituição de ensino superior e as estratégias para atingir suas metas e objetivos. Abrange um período de cinco anos, contemplando o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, manutenção de padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento (MEC/SESu, 2009).

Com essa concepção o Instituto Aphoniano de Ensino Superior, na busca de um projeto institucional comprometido com o seu planejamento, sistematizado de forma coletiva e respaldado na legislação vigente, elabora o presente PDI, para o período de 2015/2019.

Para subsidiar a sua elaboração, utilizou-se do PDI anterior, dos dispositivos legais de orientações do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior, informações e reflexões obtidas no cotidiano do próprio Aphoniano delineando os caminhos a serem seguidos pelo Aphoniano nos próximos cinco anos, dentro dos princípios filosóficos e técnico-metodológicos, aproveitando suas potencialidades e oportunidades de ambiente acadêmico, tecnológico, científico e administrativo.

Como todo o trabalho do Aphoniano se pauta nos princípios filosóficos do Santo Aphonso: *“Educando com seriedade na ciência, na verdade e na fé”*, este Plano se fundamenta numa gestão em defesa do ensino de qualidade interligado com o seu compromisso social, promovendo a oportunidade de acesso e permanência dos discentes na Instituição, além de um diálogo aberto com a sociedade. Embora seja uma instituição privada de ensino superior, se fundamenta na valorização do ser humano, no respeito à liberdade de opinião, no ambiente do trabalho acadêmico, na interdisciplinaridade de suas ações, na busca de avanços científicos e tecnológicos comprometidos o a melhoria das condições de vida da sociedade.

Este Plano de Desenvolvimento Institucional foi estruturado buscando distribuir seus objetivos e estratégias no ensino da graduação, da pós-graduação, nas atividades de extensão e de pesquisa se for o caso, na gestão dos recursos humanos envolvidos, no compromisso com o corpo discente, no

diálogo com a sociedade, na infra-estrutura necessária, na gestão, sem perder de vista o histórico institucional, conforme segue.

O Instituto Aphoniano de Ensino Superior é uma instituição privada integrante do Sistema Federal de Ensino Superior, mantida pela Associação Trindadense de Educação e Cultura que oferece educação do maternal ao pré-vestibular, no município de Trindade, desde 1988 e que, em 1999, optou por oferecer também educação superior.

Somente em 2000/2 fez o seu primeiro processo seletivo ofertando os cursos de Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Administração e Pedagogia.

E assim, nasceu o Aphoniano, consolidando o sonho de um educador goiano, de oferecer o ensino do maternal a pós-graduação.

Em 2007/2, com a publicação da Portaria nº. 581/07, de 26/06/2007, do Ministério da Educação, foi autorizado o Curso de Graduação em Direito, cumprindo mias uma etapa do projeto inicial e Plano de Desenvolvimento Institucional 2005/2008.

Nesse contexto, o Aphoniano vem se tornando uma instituição que conta coma credibilidade da sociedade, que busca firmar a sua identidade, que procura caminhos para a sua efetiva consolidação, como exemplo, os conceitos do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, o reconhecimento e renovação de reconhecimento de seus cursos, a empregabilidade de seus egressos, a melhoria constante de sua infra-estrutura física, a qualidade de seu corpo docente, entre outros fatores significativos.

È real o seu desejo de crescer, de melhorar a cada período letivo, na qualidade do ensino que ministra, na excelência acadêmica, se comprometendo com a construção de uma sociedade melhor.

## 2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA.

A seguir será descrito a organização acadêmica e administrativa do Aphoniano, incluindo a estrutura organizacional e instâncias de decisão, os órgãos colegiados com suas atribuições e competências, a organização e a gestão de pessoal, considerando para o corpo docente e para o corpo técnico administrativo, as políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho e para o corpo discente, as condições de acesso, registro e controles acadêmicos, facilidades e oportunidades oferecidas.

O Instituto Aphoniano de Ensino Superior esta localizado na cidade de Trindade, 18 km da capital do Estado de Goiás – Goiânia. Sua população gira em torno de 120000 mil habitantes, com grande crescimento no setor industrial de confecções e do turismo de fé, exigindo, cada vez mais, capital humano qualificado. Vale destacar a potencialidade dos municípios circunvizinhos que tem uma economia baseada no agro negócio e agroindústria.

Pioneiro no oferecimento do ensino superior no município, o IAESup oferece os seguintes cursos:

### CURSOS DE GRADUAÇÃO

| CURSOS                   | AUTORIZAÇÃO                         | RECONHECIMENTO/<br>RENOVAÇÃO DE<br>RECONHECIMENTO | VAGAS<br>ANUAIS | TURNO   | DURAÇÃO<br>DO CURSO |
|--------------------------|-------------------------------------|---|-----------------|---------|---------------------|
| 1.Administração          | Portaria nº 24, de<br>06/01/2000.   | Portaria nº 705, de<br>19/12/13*                  | 120             | Noturno | 8 semestres         |
| 2. Ciências<br>Contábeis | Portaria nº 1855,<br>de 27/12/1999. | Portaria nº 705, de<br>30/19/12/13*               | 100             | Noturno | 8 semestres         |
| 3. Pedagogia             | Portaria nº 1872,<br>de 27/12/1999. | Portaria nº 286, de<br>21/12/12*                  | 100             | Noturno | 8 semestres         |
| 4. Direito               | Portaria nº 581, de<br>26/06/2007.  | Portaria nº 218, de<br>01/11/12                   | 100             | Noturno | 10 semestres        |

Fonte: Secretária Geral – 2015

- Refere-se à Renovação de Reconhecimento

### FRMAS DE ACESSO.

O acesso aos cursos oferecidos pelo Aphoniano se dá mediante:

- Processo seletivo tradicional (vestibular)
- Transferência de outras IES
- Portador de diploma de curso superior.
- A Instituição é cadastrada junto ao MEC para o PROUNI, recebendo alunos selecionados pelo Programa.

### **CURSOS SEQUENCIAIS DE COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS DE FORMAÇÃO COLETIVA**

| <b>ÁREA ESPECÍFICA</b>  | <b>CADASTRO NO MEC</b>                              | <b>VAGAS</b> | <b>TURNO</b> | <b>PERÍODOS</b> |
|---|---|--------------|--------------|-----------------|
| Superior Seqüencial de Complementação de Estudos com Destinação Coletiva em Gestão Pública e Recursos Humanos | Nº. 111592<br>(vinculado ao curso de Administração) | 50           | Noturno      | 5               |
| Superior Seqüencial de Complementação de Estudos com Destinação Coletiva em Gestão Pública e Marketing        | Nº. 111534<br>(vinculado ao curso de Administração) | 50           | Noturno      | 5               |

Fonte: Secretária Geral, 2015.

OBS.: O Curso de Gestão Pública e Marketing encontra-se em extinção.

### **RELAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PROGRAMADAS PARA SEREM IMPLANTADOS NO IAESUP- PERÍODO DE 2015 A 2019**

| <b>CURSO</b>                      | <b>VAGAS ANUAIS</b> | <b>TURNO</b> | <b>IMPLANTAÇÃO</b> |
|-----------------------------------|---------------------|--------------|--------------------|
| Bacharelado em Comunicação Social | 100                 | Noturno      | 2019               |
| Bacharelado em Engenharia Civil   | 100                 | Noturno      | 2017/2018          |

O novo protocolo do curso de engenharia civil aguarda a conclusão das obras de infraestrutura física.

## ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A organização administrativa do IAESup é composta de seis órgãos específicos:

- Conselho Superior, denominado de COSUP
- Diretoria
- Instituto superior de Educação
- Colegiados de cursos
- Coordenadorias de cursos e
- Órgãos suplementares de apoio.

O COSUP é o órgão normativo, consultivo, deliberativo e administrativo máximo do Instituto. Sua constituição compreende:

- Os membros integrantes da Diretoria;
- O Coordenador do Instituto Superior de Educação;
- Os Coordenadores de cursos;
- Dois representantes do corpo docente;
- Um representante do corpo discente, eleito entre seus pares;
- Um representante do corpo técnico administrativo
- Dois representantes da mantenedora, por ela indicados.

A presidência do COSUP é exercida pelo Diretor Geral do Instituto, prof. Marcos Antonio de Queiroz. O mandato dos membros tem período determinado, conforme abaixo:

- Corpo docente, um ano, podendo ser reconduzido.
- Corpo discente, um ano, vedada a recondução.

As reuniões do COSUP acontecem, ordinariamente, no início e no fim de cada semestre letivo e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor Geral ou a requerimento de dois terços de seus membros.

A Coordenação de Curso é exercida por um professor do respectivo Curso, com titulação superior a graduação, sendo o órgão executivo que coordena, fiscaliza e controla as atividades de cada curso.



A Diretoria do Instituto, órgão executivo da administração superior, é formada atualmente por: Diretor Geral, Professor Marcos Antonio de Queiroz, graduado em matemática pela Universidade Católica de Goiás e especialista em Educação do Ensino Superior pela Universidade Federal de Goiás/Universidade Católica de Goiás; Coordenação Acadêmica/ Coordenação da CPA; Coordenação Pedagógica; Coordenação de Apoio a docente/discente; Coordenação de Marketing e Relações Públicas e Coordenações de Cursos. Todos com mandato por prazo indeterminado.

As funções do Diretor Geral são definidas pelo regimento interno e, com relação as demais coordenações, por regulamento próprio, aprovado pelo COSUP.

O Instituto Superior de Educação é o órgão de formação de professores, subordinado ao coordenador pedagógico e tem por objetivo principal articular, formular, executar e avaliar o projeto institucional de formação de professores, em cursos de licenciatura de graduação plena ou de programas especiais, além de outras atividades relacionadas ao bom desempenho de seus objetivos.

Sua composição compreende:

- Coordenação do Instituto superior de Educação
- Coordenações de cursos de formação de professores (atualmente curso de pedagogia)

O Colegiado de Curso é o órgão técnico consultivo e deliberativo para os assuntos pedagógicos, científicos, didáticos e disciplinares no âmbito de cada um dos cursos oferecidos.

Suas reuniões ordinárias acontecem mensalmente e, extraordinariamente, quando convocados pelo coordenador pedagógico, pelo coordenador de curso ou por dois terços de seus membros.

É competência do colegiado a aprovação e revisão do projeto pedagógico do curso, sob a orientação do NDE, atualização e treinamento, do plano de atividades para o curso, da prestação de serviços à comunidade, da alteração da matriz curricular, das normas e regulamentos diversos entre outras atividades exigidas.

Dentro desta estrutura, o Coordenador de Curso, indicado pelo Coordenador Pedagógico e nomeado pelo Diretor Geral, coordena, supervisiona, executa e representa o curso por ele administrado. É de sua competência administrar o cumprimento do calendário acadêmico, das atividades docentes, bem como a admissão e dispensa dos mesmos.

Os órgãos suplementares serão criados por decisão tomada pela Diretoria e pela Mantenedora, para o efetivo desempenho de atividades de apoio, com definições e regulamentos específicos.

A administração de pessoal, finanças, tesouraria, secretária geral, manutenção, limpeza e vigilância é executada por chefias específicas sob a orientação da Diretoria, de acordo com as legislações vigentes.

A organização acadêmica do Instituto Aphoniano de Ensino Superior é constituída pelo corpo docente, corpo discente e corpo técnico administrativo e de apoio.

O corpo docente é composto por professores admitidos mediante seleção curricular, aula expositiva (didático pedagógico), por meio de contrato de trabalho, conforme legislação vigente, norma regimental e Plano de Carreira Docente. O corpo discente é constituído por alunos regulares e não regulares, matriculados conforme a natureza dos cursos a que estejam vinculados.

O Instituto Aphoniano de Ensino Superior define como aluno não regular aquele matriculado em cursos de especialização, extensão ou em disciplinas de cursos regulares.

São considerados como corpo técnico administrativo os funcionários não docentes, contratados pela mantenedora.

## **INFRA ESTRUTURA FISICA E ACADÊMICA**

As instalações físicas do IAESup são próprias (construídas e em construção), atendendo adequadamente o desenvolvimento das diversas atividades, distribuídas em: área especial, contendo ginásio de esportes e piscina olímpica; prédio específico para a biblioteca com laboratório de pesquisa via Internet (no ambiente da biblioteca) e auditório, cine teatro, edifício de seis (6) andares constituído de recepção, salas de aulas, secretária acadêmica, tesouraria, salas de

coordenação, sala dos professores, cantina, laboratórios de informática, empresa júnior, centro de pesquisa, tribunal de júri, sanitários e área livre. Prédio para funcionamento da administração da Mantenedora e Diretoria Geral, Instalações do Núcleo de Prática jurídica e do Aphonsiano Júnior, além das instalações do centro de Línguas Estrangeiras.

Todas essas estruturas são contempladas por áreas livres, totalmente construídas visando o bem estar da comunidade. Local onde estão instaladas a cantina e as fotocopiadora.

Além das instalações físicas da sede, fazem parte do complexo Aphonsiano um Centro de Convenções (que atende a Instituição e a Comunidade Goiana) e um Espaço para pequenos eventos e onde acontece o projeto de responsabilidade Social denominado de “Projeto Recuperação do Córrego Bruacas”.

Para atendimento aos cursos que ministra, a Instituição possui toda a infraestrutura acadêmica necessária (equipamentos, televisores, salas de vídeo, computadores, software, móveis e demais equipamentos necessários e biblioteca).

Os dados estatísticos da infraestrutura física e acadêmica serão tratados em outro capítulo deste Plano de desenvolvimento Institucional.

Fiel à sua missão como instituição de ensino superior, comprometida com a formação acadêmica, o Instituto Aphonsiano de Ensino Superior conta com docentes, na sua maioria, mestres e doutores que, em consonância com um projeto pedagógico sério, têm trabalhado nos cursos de graduação e pós-graduação, tendo como eixo o ensino, a pesquisa e a extensão, mediados por outras atividades complementares.

A pesquisa ainda não estão sendo contemplada nos PPC's, embora a Instituição apoia toda iniciativa de pesquisa dos docentes e discentes.

O Instituto Aphonsiano de Ensino Superior colocou à disposição de seu corpo docente a publicação anual de sua revista científica - Aphonciência, com vários números já publicados.

## **ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

## **PLANO DE CARREIRA DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

A Instituição estruturou e protocolou junto ao Ministério do Trabalho o seu Plano de Carreira Docente, entretanto ainda não teve a sua aprovação definida por aquele Órgão.

Enquanto aguarda a manifestação do Ministério do trabalho, a Instituição tem aplicado parte desse plano, como escala de salários pela titularidade e tempo de serviço.

Com relação ao Corpo técnico administrativo e de apoio ainda não tem um plano de carreira estruturado.

**A seguir encontra-se o Plano de Carreira Docente que está protocolado no MT para fins de análise e aprovação**

### **CAPÍTULO I**

#### **DAS FINALIDADES**

Art. 1º. O Plano de Carreira Docente (PCD) é o instrumento que regulamenta os procedimentos operacionais e disciplinares da política do pessoal docente das unidades de ensino, pesquisa e extensão do Instituto Aphoniano de Ensino Superior.

Parágrafo único. A unidade de ensino, pesquisa e extensão passam a ser identificadas, doravante, por Aphoniano e a Associação Trindadense de Educação e Cultura, por ASTEC.

Art. 2º. As finalidades deste PCD são:

- I. Orientar o ingresso, a promoção e o regime de trabalho do corpo docente;
- II. Contribuir para o aprimoramento pessoal e profissional dos professores, de modo a assegurar um quadro docente qualificado;
- III. Estimular o professor para o exercício eficaz e eficiente das funções que lhe cabe desempenhar;
- IV. Promover o crescimento funcional do docente;
- V. Possibilitar o recrutamento, no mercado de trabalho, de profissionais de reconhecida competência.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO**

Art. 3º. São consideradas atividades acadêmicas próprias do corpo docente no ensino superior:

- I. As aulas ministradas no ensino de graduação ou de pós-graduação;
- II. As atividades desenvolvidas na área da pesquisa e concernentes à produção, ampliação, revisão ou aprofundamento do conhecimento;
- III. As atividades que atendam à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais;
- IV. As atividades inerentes à administração acadêmica, direção, coordenação ou assessoramento, em função da condição docente;
- V. As atividades de atendimento aos alunos e de preparação das aulas.

## **CAPÍTULO III**

### **DO CORPO DOCENTE**

Art. 4º. O corpo docente é constituído por:

- I. Professores do Quadro de Carreira Docente;
- II. Professores Visitantes;
- III. Professores Colaboradores.

Parágrafo único. Os professores visitantes poderão ser contratados para o desenvolvimento da pesquisa, de programas de pós-graduação ou especiais de extensão, enquanto que os professores colaboradores serão admitidos na condição de substitutos eventuais de integrantes da carreira de magistério.

Art. 5º. A contratação de Professor Visitante ou de Professor Colaborador será feita nos termos das normas específicas aprovadas pela Mantenedora, por um período não superior a dois anos.

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS CATEGORIAS E DO INGRESSO NA CARREIRA**

Art. 6º. A carreira docente do Aphoniano está hierarquizada em quatro categorias funcionais, designadas como Professor Titular, Professor Adjunto, Professor Assistente e Professor Auxiliar.

Parágrafo único. Excetuando-se os Professores Auxiliares, cada categoria funcional compreende quatro níveis de referência: A, B, C e D.

Art. 7º. Para as diversas categorias de professor são exigidos, além do diploma de curso superior, os

seguintes requisitos:

**PROFESSOR TITULAR:** Ser portador do título de doutor ou equivalente na área em que irá atuar;

**PROFESSOR ADJUNTO:** Ser portador do título de mestre na área correspondente, ou equivalente;

**PROFESSOR ASSISTENTE:** Ser portador do título de especialista ou equivalente;

**PROFESSOR AUXILIAR:** Ser portador de diploma de graduação correspondente a curso que inclua matéria ou disciplina idêntica ou afim àquela que pretende lecionar e experiência mínima de 2 (dois) anos de magistério superior.

Art. 8º. A contratação ou admissão ou dispensa do docente é de competência da Mantenedora, por proposta da Diretoria do Aphoniano, nos termos do Regimento deste.

## **CAPÍTULO V**

### **DA PROMOÇÃO E DOS NÍVEIS DE REFERÊNCIAS**

Art. 9º. O enquadramento nos vários níveis de referências, em função da produção científica e intelectual do docente, será feito de 2 (dois) em 2 (dois) anos, em época definida pela direção do Aphoniano, e julgada por uma Comissão de Docentes designada pela Mantenedora.

§ 1º. Para o primeiro enquadramento, o professor poderá apresentar toda a sua produção científica e intelectual.

§ 2º. O enquadramento ou ascensão nos diversos níveis somente será efetuado mediante requerimento do interessado junto ao setor de recursos humanos da Mantenedora, com a documentação comprobatória completa.

§ 3º. A constatação de qualquer irregularidade no enquadramento ou na comprovação da documentação apresentada implica no cancelamento do enquadramento ou ascensão aprovado, independente de outras sanções legais.

Art. 10. Na Tabela I, em anexo, consta a escala de valores numéricos para pontuar os diversos trabalhos entendidos como produção científica e intelectual da carreira.

§ 1º. O somatório dos pontos obtidos servirá para o enquadramento nas diversas referências (A,B,C e D) constantes na Tabela II, em anexo.

§ 2º. A partir do primeiro dia do mês subsequente à aprovação do enquadramento pela direção do Aphoniano, o docente fará jus ao recebimento da remuneração devida.

Art. 11. As promoções para categorias funcionais e/ou níveis de referência superiores deverão ser

solicitadas, mediante requerimento protocolizado junto ao setor de recursos humanos da Mantenedora.

Parágrafo único. Os benefícios das promoções previstas neste artigo terão validade a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da aprovação pela direção do Aphoniano e serão creditados à pessoa do professor em relação a todas as horas de atividade em exercício na Instituição.

Art. 12. A promoção de uma categoria funcional para outra exige o preenchimento dos requisitos estabelecidos no art. 7º, em cada caso.

Art. 13. Atendido o disposto no artigo anterior, a admissão e promoção de professores, dependem da existência de vaga e dos correspondentes recursos orçamentários.

## **CAPÍTULO VI**

### **DO REGIME DE TRABALHO**

Art. 14. O docente integrante do PCD fica sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- a) Tempo Integral (TI), com obrigação de prestar quarenta horas semanais de trabalho;
- b) Tempo Parcial (TP), com obrigação de prestar vinte horas semanais de trabalho;
- c) Horista.

Parágrafo único. A distribuição de número de horas destinadas ao ensino, pesquisa, extensão e administração acadêmica, será definida em norma específica aprovada pela Diretoria.

## **CAPÍTULO VII**

### **DOS VALORES E VANTAGENS**

Art. 15. Os integrantes do quadro docente são remunerados segundo a categoria funcional, nível de referência e o regime de trabalho conforme os valores expressos na tabela salarial (tabela III), aprovada e atualizada periodicamente, de acordo com a legislação, pela direção do Aphoniano, ouvida a Mantenedora.

Parágrafo único. As atividades acadêmicas são remuneradas nos termos do Quadro de Carreira.

Art. 16. A hora de atividade compreende a total dedicação do docente nas atividades que lhe forem atribuídas pela Coordenação de Curso.

Art. 17. A remuneração do Professor Colaborador ou Professor Visitante é fixada tendo em vista a qualificação do contratado, observada, sempre que possível, a correspondência com os valores estabelecidos para professor do quadro docente e o regime do trabalho que lhe for definido, nos termos do contrato.

## CAPÍTULO VIII

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. É facultado ao docente pedir licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, por período de até 2 (dois) anos, prorrogável uma vez por igual período.

Parágrafo único – Somente após decorrido o prazo de 4 (quatro) anos, contados do encerramento, o professor poderá pedir nova licença.

Art. 19. Os afastamentos para realizar curso de pós-graduação, participar de congressos ou seminários e outros eventos serão objetos de regulamentação específica pela direção do Aphonciano.

## CAPÍTULO IX

### DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 20. Este PCD entra em vigor na data de sua aprovação e revoga as disposições em contrário.

#### TABELA I

#### PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INTELECTUAL

#### PUBLICAÇÕES E PONTUAÇÕES

| PUBLICAÇÕES  | PONTUAÇÃO |
|--|-----------|
| 1. LIVROS EDITADOS   |           |
| 1.1. Autor, co-autor   | 50        |
| 2. ARTIGOS   |           |
| 2.1. Artigos publicados em periódicos especializados, revistas técnicas ou congêneres, nacionais ou estrangeiras de ampla circulação                     | 20        |
| 2.2. Trabalho escrito apresentado em congressos, encontros científicos, seminários ou eventos congêneres, publicados na íntegra nos anais ou coletâneas. | 10        |
| 2.3. Colaboração em livros, como autor de parte de publicação (capítulos, volumes, partes substanciais)  | 10        |
| 2.4. Tradução de artigos ou capítulos de livros estrangeiros   | 05        |



|  |    |
|--|----|
| publicados (computados até cinco por ano)  |    |
| <b>3. OUTRAS PUBLICAÇÕES ESCRITAS:</b>   |    |
| 3.1. Projetos ou publicações de trabalho científico ou intelectual que acarrete sensível melhoria do ensino da Faculdade, julgada por Comissão de Especialista nomeada pela Diretoria        | 20 |
| 3.2. Trabalhos escritos de conclusão de projetos de Pesquisa/Extensão/ Acadêmicos, apresentados (encadernados) segundo as normas técnicas existentes quanto a formato, texto e bibliografia. | 10 |
| 3.3. Apostila ou compêndio de notas de aulas inéditos, quando de finalidade didático-pedagógica para uso no ensino desta Instituição, publicados por órgãos específicos.                     | 10 |
| 3.4. Palestra e/ou conferência proferida, conforme resenha escrita com certificado comprovante (computadas até 5 por ano, com temas distintos).  | 05 |
| <b>4. ORIENTAÇÃO</b>   |    |
| 4.1. Orientação de tese de doutorado;  | 30 |
| 4.2. Orientação de tese de mestrado;   | 20 |
| 4.3. Orientação de bolsa de iniciação científica.  | 05 |
| <b>5. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS</b>  |    |
| 5.1. Docência Livre;   | 20 |
| 5.2. Tese de Doutorado   | 15 |
| 5.3. Dissertação de mestrado.  | 10 |

## TABELA II

### NÚMERO DE PONTOS EXIGIDOS PARA OS NÍVEIS DE REFERÊNCIA NAS CATEGORIAS FUNCIONAIS

| CATEGORIAS FUNCIONAIS | NÍVEIS DE REFERÊNCIA |     |     |     |
|-----------------------|----------------------|-----|-----|-----|
|                       | A                    | B   | C   | D   |
| Professor Assistente  | -                    | 60  | 120 | 180 |
| Professor Adjunto     | -                    | 85  | 170 | 255 |
| Professor Titular     | -                    | 150 | 200 | 350 |

### POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO APHONSIANO DE ENSINO SUPERIOR

O Aphonciano e a ASTEC adotam políticas de recursos humanos, objetivando valorizar e aperfeiçoar seu quadro de profissionais docentes e não-docentes. Entende a Instituição que os educadores necessitam de ambiente democrático para o desenvolvimento de sua complexa tarefa na produção e transmissão do saber e na formação integral do educando.

O Aphonciano tem como princípios fundamentais em sua política de recursos humanos:

- a) desenvolver relações harmônicas entre os membros de sua comunidade acadêmica;
- b) estimular a criatividade e a participação de docentes e não-docentes em todas as atividades da instituição, formais e não-formais;
- c) estimular e apoiar a produção científica dos professores e as iniciativas individuais ou de setores administrativos ou acadêmicos para a capacitação docente ou técnico-profissional;
- d) aprimorar as condições de trabalho com a preocupação constante da atualização dos padrões salariais de sua comunidade trabalhadora;
- e) buscar elevados padrões éticos no desempenho profissional de docentes e não-docentes.

Para a execução dessa política, a instituição estruturou o seu Plano de Carreira Docente (PCD) com a posterior estruturação do Plano Institucional de Capacitação de Recursos Humanos (PICRH).

Outros facilitadores para a implantação da política de qualificação da Instituição serão os convênios de cooperação técnica, científica e educacional entre a ASTEC e Instituições de Ensino Superior ou outras interessadas em manter intercâmbio visando à melhoria da qualidade do ensino.

O Plano Institucional de Capacitação de Recursos Humanos (PICRH) deverá, após a sua estruturação e implantação para viabilizar os objetivos da Instituição.

### 3. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS.

O Quadro a seguir é um demonstrativo do planejamento financeiro 2015/2019.

| <b>CONTAS</b>                            | <b>2015</b>         | <b>2016</b>         | <b>2017</b>         | <b>2018</b>          | <b>2019</b>          |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| NÚMERO DE ALUNOS                         | 890                 | 890                 | 920                 | 1100                 | 1100                 |
| MENSALIDADE MÉDIA                        | 598,00              | 658,00              | 724,00              | 796,00               | 884,00               |
| <b>RECEITA BRUTA</b>                     | <b>6.386.640,00</b> | <b>7.027.440,00</b> | <b>7.992.960,00</b> | <b>10.507.200,00</b> | <b>11.032.560,00</b> |
| ( - ) IMPOSTOS S/ RECEITA                | 424.711,56          | 467.324,76          | 531.531,84          | 698.728,80           | 733.665,24           |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                   | <b>5.961.928,44</b> | <b>6.260.024,86</b> | <b>6.573.026,11</b> | <b>6.901.677,41</b>  | <b>7.246.761,28</b>  |
| <b>DEPESA OPER. TOTAL - CX</b>           | <b>2.811.175,92</b> | <b>2.951.734,72</b> | <b>3.099.321,45</b> | <b>3.254.287,52</b>  | <b>3.417.001,90</b>  |
| <b>PESSOAL</b>                           | <b>2.440.828,11</b> | <b>2.562.869,52</b> | <b>2.691.012,99</b> | <b>2.825.563,64</b>  | <b>2.966.841,82</b>  |
| SALÁRIOS E ENCARGOS - ADM                | 255.350,00          | 268.117,50          | 281.523,38          | 295.599,54           | 310.379,52           |
| SALÁRIOS E ENCARGOS - PROF               | 2.185.478,11        | 2.294.752,02        | 2.409.489,62        | 2.529.964,10         | 2.656.462,30         |
| DESP VINCULADAS A PESSOAL                |                     |                     |                     |                      |                      |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>             | <b>370.347,81</b>   | <b>388.865,20</b>   | <b>408.308,46</b>   | <b>428.723,88</b>    | <b>450.160,08</b>    |
| MATERIAIS                                | 135.820,00          | 142.611,00          | 149.741,55          | 157.228,63           | 165.090,06           |
| GASTOS GERAIS                            | 177.827,81          | 186.719,20          | 196.055,16          | 205.857,92           | 216.150,81           |
| MARKETING                                | 56.700,00           | 59.535,00           | 62.511,75           | 65.637,34            | 68.919,20            |
| <b>RESULTADO FINANCEIRO</b>              | <b>3.150.752,52</b> | <b>3.308.290,15</b> | <b>3.473.704,65</b> | <b>3.647.389,89</b>  | <b>3.829.759,38</b>  |
| ( - ) DEPRECIAÇÃO                        | 125.300,00          | 131.565,00          | 138.143,25          | 145.050,41           | 152.302,93           |
| <b>RESULTADO ECON ANTES DOS IMPOSTOS</b> | <b>3.025.452,52</b> | <b>3.176.725,15</b> | <b>3.335.561,40</b> | <b>3.502.339,47</b>  | <b>3.677.456,45</b>  |
| ( - ) IMPOSTO S/ RESULTADOS              | 726.108,60          | 762.414,04          | 800.534,74          | 840.561,47           | 882.589,55           |
| <b>RESULTADO ECON LÍQUIDO</b>            | <b>2.299.343,92</b> | <b>2.414.311,11</b> | <b>2.535.026,67</b> | <b>2.661.778,00</b>  | <b>2.794.866,90</b>  |
| <b>CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZDO</b>       | <b>20.000,00</b>    | <b>20.000,00</b>    | <b>20.000,00</b>    | <b>20.000,00</b>     | <b>20.000,00</b>     |
| MARCOS A QUEIROZ                         | 18.000,00           | 18.000,00           | 18.000,00           | 18.000,00            | 18.000,00            |
| ARTHUR A DE LIMA QUEIROZ                 | 2.000,00            | 2.000,00            | 2.000,00            | 2.000,00             | 2.000,00             |
| <b>RESERVAS</b>                          | <b>112.316,60</b>   | <b>112.316,60</b>   | <b>112.316,60</b>   | <b>112.316,60</b>    | <b>112.316,60</b>    |
| RESERVAS DE INCORPORAÇÃO DA FUTE C       | 112.316,60          | 112.316,60          | 112.316,60          | 112.316,60           | 112.316,60           |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS           | 3.432.626,10        | 5.731.970,02        | 8.146.281,13        | 10.681.307,79        | 13.343.085,79        |
| <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>            | <b>2.299.343,92</b> | <b>2.414.311,11</b> | <b>2.535.026,67</b> | <b>2.661.778,00</b>  | <b>2.794.866,90</b>  |



## **4. PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.**

Este capítulo compreende o planejamento e organização didático-pedagógica, contemplando o plano para atendimento às diretrizes pedagógicas dos cursos e as informações sobre a oferta de cursos e programas, incluindo a apresentação dos cursos pretendidos.

### **4.1. PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS**

Os valores essenciais do Instituto Aphoniano de ensino superior devem conter relevância intrínseca para as pessoas internas à instituição e são princípios norteadores permanentes das suas ações com vistas a atingir a visão institucional, quais sejam:

- O IAESup se expressa na originalidade das ações desenvolvidas no âmbito da Associação Trindadense de Educação e Cultura.
- O compromisso social se concretiza na perspectiva de melhor qualidade de vida para a sociedade do município de Trindade e do estado de Goiás.
- A qualidade constitui-se num elemento orientador das ações do IAESup na busca da excelência de sua atuação como instituição de ensino superior.
- A gestão democrática caracteriza-se pela responsabilidade, pela participação, pela transparência presente nas relações internas e que se fundamenta no compromisso com a sociedade.
- A sustentabilidade caracteriza-se por garantir autonomia aos seus administradores, nos diversos pontos estratégicos, de forma a manter o seu projeto institucional.
- O caráter comunitário regional que se caracteriza por permitir a dimensão social da Associação e que organiza a sua atuação.
- O respeito à liberdade de pensamento e expressão expressos no cotidiano da vida acadêmica.
- A interdisciplinaridade acadêmica visível em seus projetos pedagógicos.
- A igualdade de oportunidades no acesso, na participação e na permanência nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- A pluralidade ideológica e acadêmica.
- A integração entre educação, trabalho e atuação social.
- A cooperação, responsabilidade, organização e disciplina.

Já o propósito essencial do Instituto Aphoniano de Ensino Superior tem raízes mais profundas para a sua existência, como:

- Socialização do conhecimento científico e do saber através da qualidade do ensino
- Preparação de profissionais para o mercado de trabalho capazes de se inserirem criticamente e promoverem a transformação da realidade social
- Compromisso com a formação humanística e com a preparação para o exercício pleno da cidadania e,
- Desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação.

## **4.2. VISÃO**

O Instituto Aphoniano de Ensino Superior visa ser uma das instituições de ensino superior privadas, mais bem estruturadas no estado de Goiás, nas dimensões de condições de oferta, corpo docente e proposta pedagógica. Ter uma população universitária presente e integrada ao desenvolvimento sócio-econômico do Estado de Goiás, ofertando ensino de alta qualidade, incentivando o desenvolvimento de pesquisa científica e valorização de sua presença na comunidade por meio de atividades de extensão diferenciada.

## **4.3. MISSÃO INSTITUCIONAL**

O Instituto Aphoniano de Ensino Superior destina-se ao ensino, à pesquisa e à extensão, tendo como finalidade desenvolver, organizar, divulgar e partilhar conhecimentos, visando á formação integral dos indivíduos para uma atuação sócio-profissional coerente com as necessidades do povo goiano, valorizando o saber, a cultura e a verdade, em benefício de uma sociedade justa e organizada.

## **4.3. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

No contexto das políticas educacionais para o ensino superior privado no país, é importante destacar as alterações significativas ocorridas a partir da segunda metade dos anos 1990, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, nº 9394/96 e outros documentos mais recentes.

A Associação Trindadense de Educação e Cultura foi, ao longo do tempo, percebendo a necessidade de interação entre o ensino por ela já ministrada e o ensino superior, na busca de completar o ciclo de educação formal e profissional, importantes ao desenvolvimento sócio econômico.

Nesse sentido, a abertura do Instituto Aphoniano de Ensino Superior representou um compromisso no avanço das ações de ensino superior no Estado de Goiás e, pioneiro, no município de Trindade, na perspectiva de trazer uma visão de educação comprometida com a formação plena da cidadania, das habilidades de raciocínio lógico, na formação humanista, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes para o mercado de trabalho num mundo em constante transformação.

O Instituto Aphoniano de Ensino Superior, desde seu primeiro processo seletivo, em junho de 2000, teve como preocupação fundamental, construir uma instituição de ensino superior no sentido mais amplo do termo “ensino superior”, identificando-se com um novo jeito de fazer educação superior. Esta opção se expressa no propósito de produzir a excelência acadêmica em todos os cursos que venha a ministrar. Estaria, assim, atendendo os anseios da sociedade moderna, da diversificação dos movimentos sociais e dos seus princípios regimentais.

Alguns anos depois, novas legislações foram estruturadas buscando aperfeiçoar e qualificar a educação superior no Brasil. Entre elas destacam-se a Lei nº. 10.861/2004 (Sistema Nacional de Avaliação da educação Superior) e a Portaria Normativa 40/2007 (reeditada em 2010). A Instituição procurou adequar-se a essa nova formatação da educação superior nacional.

Suas ações estão pautadas pelos seguintes objetivos estratégicos, traçados por sua mantenedora:

- aperfeiçoar, cada vez mais, a integração entre as suas mantidas e a sociedade, gerando novos instrumentos para sua atuação
- ser parceira no desenvolvimento da consciência regional e da integração de propósitos e realizações no âmbito das atividades públicas e privadas que venha contribuir para a melhoria das condições de vida da sociedade goiana
- constituir-se como centro de produção, de documentos, de conhecimentos, de experiências e de apoio às manifestações populares regionais, considerando, inclusive, a característica fundamental do município de Trindade – o turismo de fé
- participar do planejamento global e setorial, na motivação, elaboração de projetos, extensão, organização e prestação de serviços relacionados com seus cursos, prestando assistência necessária à sociedade.



#### 4.4. CONCEPÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Partindo do princípio de que, ao instalar-se no mercado, tinha como missão a interação com o processo de crescimento e desenvolvimento econômico através da promoção educacional em todos os níveis e com o exercício pleno da cidadania, o Instituto Aphoniano de Ensino Superior, em sua concepção pedagógica, valoriza a produção do conhecimento, através do desenvolvimento das atividades acadêmicas, contemplando as reais necessidades de uma sociedade em constante mudança. Tudo isto em consonância com os projetos pedagógicos de seus cursos, viabilizando o processo ensino-aprendizagem com ações que propiciem e exercício das competências e habilidades.

Utiliza-se das exigências contidas nas legislações vigentes, como elementos norteadores de sua política institucional, que se manifesta nas seguintes preocupações fundamentais:

- Política de fortalecimento do Projeto Institucional

Esta política nasce da preocupação de qualquer instituição que se estabelecer no mercado.

- Garantir o caráter privado do Instituto Aphoniano de Ensino Superior, com adoção de medidas transparentes e coletivas, tendo como referência o Projeto Institucional da Mantenedora.
- Assegurar a sustentabilidade econômica e financeira da Instituição, delineando novas formas de receitas, reduzindo custos das atividades, através da qualidade e produtividade do fator trabalho, buscando resultados satisfatórios.
- Apoiar, pela gestão democrática, a participação da comunidade acadêmica no dia-a-dia do fazer universitário e na construção coletiva de solução para os problemas institucionais.
- Aprofundar, a cada dia, a integração regional, ampliando seu vínculo com a sociedade, os movimentos sociais e de classe, a representação nos espaços coletivos, a integração com as ações das demais instituições de ensino superior da região, de forma a contribuir para o desenvolvimento regional do estado de Goiás.

- Fortalecer o projeto de Avaliação Institucional (instrumento de grande validade para a institucionalização dos problemas), buscando nos seus resultados um instrumento de reflexão.

- Buscar a consolidação de sua imagem pública institucional.

- Divulgar a cultura avaliativa, visando cada vez mais a qualidade dos cursos.

- Política de qualificação dos Programas de ensino, pesquisa e extensão.

O Instituto Aphoniano de Ensino Superior encontra-se em fase de conclusão da terceira fase do seu campus universitário. Assim que as instalações estiverem totalmente disponíveis, a Instituição estará estruturando melhor a sua política de qualificação, no sentido de ampliar seus programas de ensino da graduação e pós graduação, entre outros, incluindo a possibilidade de pesquisa e extensão, ou seja:

- Buscar a cada período letivo a excelência acadêmica, um programa de qualificação do ensino que fortaleça a reflexão, a implementação de propostas político - pedagógica, a pluralidade do ensino e a incorporação de novos parâmetros acadêmicos, científicos, culturais e tecnológicos.

- Procurar o fortalecimento dos projetos, por meio do apoio ao docente e discente, com bolsas de iniciação científica, cadastramento do Instituto Aphoniano junto aos órgãos de pesquisa do estado de Goiás, laboratórios e núcleos específicos para pesquisa.

- Desenvolver, no Instituto Aphoniano programas de pós-graduação, voltados para o atendimento de seus egressos e a formação do corpo docente, em primeiro lugar, porém abertos a sociedade em geral.

- desenvolver programa de pós graduação stricto senso visando a qualificação/titularidade do seu próprio corpo docente.

- Institucionalizar os projetos de extensão e assuntos estudantis, fortalecendo/criando programa de bolsas e dando prioridade aos trabalhos voltados para a sociedade local.

- Incentivar a continuidade do programa PIBID (Capes).

- Incentivar a cultura.

- Desenvolver programa de qualificação docente e técnico administrativo.
  
- Desenvolver o programa de participação em eventos de nível nacional, referentes às áreas de atuação da graduação.
  
- Ampliar o número convênios e parcerias para a participação dos discentes.
  
- Dar mais flexibilidade para realizações acadêmicas dos discentes dentro do espaço universitário.
  
- Política de qualificação da gestão, dos serviços, da infra-estrutura da Instituição.
  
- Ampliação e melhoria dos instrumentos de gestão.
  
- Informatização geral da Instituição.
  
- Planejamento baseado na Avaliação Institucional modificando o sistema de tomada de decisões.
  
- Sensibilização permanente ao Exame Nacional do Estudante.
  
- Acelerar as obras do Campus Universitário, buscando concluir alguns espaços fundamentais ao desempenho das atividades discente. Entre elas, a sede definitiva do Núcleo de Práticas Jurídicas.
  
- Concluir a execução do Plano de Investimento Institucional – terceira fase – buscando a modernidade científica e tecnológica.
  
- Promoção da qualificação do corpo técnico administrativo, inclusive com a geração de novos empregos.
  
- Executar o projeto de integração e envolvimento de todos os segmentos do Instituto Aphoniano, nas práticas acadêmicas e administrativas.
  
- Políticas de expansão

A Instituição tem como política de expansão a abertura de dois novos cursos de graduação, tendo como prioridade a renovação de reconhecimento de seus cursos, seguido do credenciamento institucional e aprovação do Curso de Engenharia Civil.

Entre as principais ações da expansão destaca-se o processo em andamento para a instalação da Rádio Universitária que será fundamental a implantação do Curso de Comunicação Social.

Ao contrário do que vem acontecendo, a intenção da Mantenedora de dar oportunidade à sociedade de se qualificar, oferecendo curso seqüências de complementação de estudos com formação coletiva.

A Instituição continuara oferecendo cursos de pós-graduação lato senso, mantendo aqueles que ainda têm demanda e lançando novos cursos, com prioridade para as áreas do Direito.

Complementarão as definições explícitas neste documento e que constituirão parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional, os projetos pedagógicos de cada um dos cursos oferecidos, a saber: Curso de Administração , Curso de Ciências Contábeis, Curso de Pedagogia e Curso de Direito . Estas propostas de projetos são objetos de discussão e reflexão constantes junto ao corpo docente de cada curso, em suas respectivas instâncias de deliberação, conforme regimento.

Outro fator a ser considerado é a integração deste Plano de Desenvolvimento do Instituto Aphonsiano com as definições gerais traçadas que estabelecem os objetivos e metas a serem alcançadas para os próximos cinco anos, distribuídas em quatro eixos específicos, a saber:

- **EIXO 1 - Ensino-aprendizagem**
- Garantir cursos de graduação e pós-graduação que se orientem pela qualidade do ensino, comprometimento com a sociedade e atendimento atualizado às exigências do mundo do trabalho.
- Propiciar nos cursos de graduação desenvolvimento dos princípios norteadores da missão institucional e de seus projetos pedagógicos.
- Promover processos de aperfeiçoamento dos profissionais técnico-administrativos e de apoio.
- Implantar as atividades de Comunicação e Divulgação das publicações docentes e discentes.

- **EIXO 2:** Pesquisa

Mesmo não havendo a obrigatoriedade da pesquisa para as IES isoladas (faculdades e institutos) é impossível fazer um ensino de qualidade sem que exista a pesquisa.

Entretanto a sua efetivação, no Instituto Aphoniano deverá ser estabelecida de forma lenta e gradativa, acompanhando os projetos pedagógicos dos cursos, as reformas curriculares, os interesses do corpo docente e discente e as demandas sociais. Trata-se de políticas e ações que integrarão aos programas de graduação, estabelecendo parcerias com outras entidades de ensino, prefeituras, secretárias de estado e outros órgãos de fomento a pesquisa.

O Núcleo de Extensão e Pesquisa, já existente, será responsável pela normatização e diretrizes para a pesquisa e iniciação científica. Entre seus objetivos, destacam-se:

- Fomentar a produção de projetos de iniciação científica.
- Dar ênfase em pesquisa de caráter interdisciplinar e multidisciplinar.
- Incentivar a publicação científica de docentes.
- Integrar ensino, pesquisa e extensão.

- **EIXO 3:** Extensão

- Desenvolver a formação do profissional cidadão, capaz de interagir com a sociedade na busca de soluções para os problemas que lhes são afetos.
- Oferecer aos alunos oportunidade de atuar em atividades que lhes propiciem o aperfeiçoamento e a aplicação dos conhecimentos adquiridos nos cursos.
- Oferecer oportunidades de aprimoramento da formação do estudante mediante experiências de atuação prática.
- Proporcionar aos discentes e docentes da Instituição oportunidade de participarem de ações em organizações e entidades envolvendo temáticas ligadas aos cursos.
- Proporcionar a integração com a comunidade local e com os segmentos da sociedade mais abrangentes que requeiram conhecimentos e serviços de cunho educacional, cultural e assistencial.
- Promover a excelência do ensino e a difusão da ciência e da cultura.

- **EIXO 4: Avaliação Institucional**

O Instituto Aphoniano, considerando o seu Regimento Interno e considerando ainda, a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), com base na Portaria MEC nº. 2051, de 09 de julho de 2004, instituiu a Comissão Própria de Avaliação do IAESup (CPA/IAESup), responsável pela elaboração do Projeto de Avaliação, aprovado pelo MEC, e pela execução do processo avaliativo institucional.

Entre os objetivos da CPA/IAESup está o de “assegurar processo de avaliação desta Instituição, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, bem como define suas atribuições:

A avaliação do Aphoniano considerará as diferentes dimensões institucionais, entre elas, obrigatoriamente, as seguintes: a missão e o planejamento institucional; as políticas para o ensino, pesquisa e extensão. As responsabilidades sociais como o desenvolvimento econômico e social, a defesa ao meio ambiente, a memória cultural, a produção artística, o patrimônio cultural, a comunicação com a sociedade, além das demais dimensões previstas pelo SINAES.

Alguns itens se destacam entre os objetivos da CPA, além daqueles pré - determinados por legislação:

- Estudar e divulgar a cultura de avaliação institucional.
- Utilizar a avaliação como instrumento de gestão acadêmica e administrativa.
- Fornecer subsídios à Instituição permitindo a solução de problemas diários.
- Avaliar interna e externamente a instituição, buscando conhecer a visão da sociedade com relação a sua inserção e atuação social.
- Possibilitar, com a avaliação, a análise do desempenho global da Instituição.

## **5. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO PDI, ABRANGENDO TODAS AS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO.**

Para atingir os objetivos propostos no Plano de Desenvolvimento Institucional, o IAESup pretende implementar as seguintes metas:

- **Ensino-aprendizagem:**

Todas as ações que se referem às atividades de ensino-aprendizagem são de caráter diário na vida da Instituição, portanto desenvolvidas ao longo do período de abrangência deste PDI – 2015/2019.

- Articular, permanentemente as atividades acadêmicas com os Projetos Pedagógicos dos Cursos – 2015/2019.
- Avaliar os PPC's buscando adequar a sua estruturação com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação e outras legislações vigentes – 2015/2019.

- **Criar novos cursos: graduação:**

I. Curso de Comunicação Social – 2019

II. Curso de engenharia civil – 2017/18.

- **Pós-graduação:**

O Aphonsoano disponibiliza anualmente a oferta de cursos de especialização lato senso, nas áreas da graduação ofertada, com início previsto para o mês de março de cada ano, conforme demanda existente.

- Continuar oferecendo cursos da pós-graduação lato senso, nas áreas dos cursos de graduação ministrados – período – 2015/2019.
- Buscar parcerias para oferecer mestrado – período 2015/2019.
- **Atividades de qualificação docente e pessoal técnico administrativo:**

- Trabalhar a preparação do corpo docente através de semanas pedagógicas O Aphoniano já tem uma ação em execução e pretende mantê-la. Trata-se do Programa de Formação Continuada dos Docentes, que acontece todo mês de janeiro – 2015/2019.
- Fortalecer as políticas de recursos humanos, através da formação de profissionais, palestras, política de participação em eventos em nível local, regional e nacional, respeitando as atividades do cotidiano e a disponibilidade financeira – 2015/2019.
- **Pesquisa (Iniciação científica)**
- Facilitar o desenvolvimento das atividades de iniciação científica, disponibilizando docentes com horas atividades para elaboração, acompanhamento e desenvolvimento de projetos – período - 2017/2019.
- Facilitar a execução de projetos pelo núcleo de pesquisa – 2017/2019
- Promover a integração com o CNPq – período – 2018/2019
- Estabelecer parcerias visando fomentar a pesquisa – 2018.2019
- **Extensão**
- Manter com a Organização das Voluntárias de Goiás o Convênio com o Governo de Goiás, visando o benefício à alunos bolsistas do Governo de Goiás – período – 2015/2019.
- Facilitar a publicação de trabalhos de alunos, através de publicação na revista Aphonciência, da criação de cadernos de cursos de graduação, com tiragem semestral - período – 2015/2019.
- Facilitar a implantação das atividades de comunicação e divulgação, através de publicações no/do jornal AphonNEWS, promovendo a aproximação da comunidade acadêmica com a sociedade – período – 2015/2019.
- Promover as atividades de integração da comunidade acadêmica com as atividades do turismo de fé, considerando as potencialidades do município (Trindade possui o único Santuário do Divino Pai Eterno no mundo) – período – 2015/2019.



- Continuar realizando, anualmente, o MICCAPHON - um movimento integrado e cultural com a sociedade acadêmica, sociedade trindadense e de outras IES.
- **Avaliação institucional**
- Fortalecer o Projeto de Avaliação Institucional – 2015/2019
- Divulgar os resultados da avaliação - período 2015//2019
- Fortalecer o entendimento aos discentes e docentes das avaliações externas, com destaque para o Exame Nacional de Desempenho do estudante (ENADE) – período – 2015/2019.
- **Infraestrutura**
- Reformar as instalações físicas, priorizando as instalações definitivas do Núcleo de prática Jurídica – período – 2017/2019.
- Dar continuidade ao processo de informatização do IAESup, com a aquisição de novas máquinas, equipamentos e laboratórios – período – permanente.
- Manter a política de atualização e melhoria do acervo da biblioteca – permanente.

Outras ações poderão ser desenvolvidas visando à produção de novos conhecimentos, a formação profissional e aperfeiçoamento, voltadas para os futuros egressos e para a sociedade em geral (participação em eventos internacionais, programas voltados para o desenvolvimento econômico, geração de banco de dados econômicos, participação em projetos culturais e de divulgação do turismo de fé, seminários em parcerias com outras instituições de ensino ou órgãos de classe, entre outros).

## **6. PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO INSTITUCIONAL, INCLUINDO A AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA, METODOLOGIA E INSTRUMENTOS A SEREM UTILIZADAS, FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS DIFERENTES SEGMENTOS DA COMUNIDADE ACADÊMICA E ESTRATÉGIAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO.**

### **Trajetória do processo avaliativo no período de 2000 a 2009**

Desde o início de suas atividades, o Instituto Aphoniano de Ensino Superior tem procurado desenvolver a Avaliação Institucional em seu ambiente acadêmico.

Em 2000, realizou fragmentos de avaliação, através de questionários, numa tentativa de conhecer o perfil docente que iniciava suas atividades no Instituto.

Tanto a Direção quanto a Coordenação pedagógica participaram do IV Encontro Goiano de Avaliação Institucional, promovido pelo Núcleo Goiano de Avaliação, buscando ampliar seus conhecimentos sobre avaliação.

A partir de 2001, semestralmente, realizava-se a avaliação através de questionários, o desempenho docente, ao mesmo tempo em que se utilizava dos resultados dessas avaliações para melhorar a qualidade do ensino oferecido.

No primeiro semestre de 2004, foi aplicado, mensalmente, uma pesquisa de observação do ambiente de sala de aula, buscando identificar a existência de clima de insatisfação entre os discentes dos diversos cursos (eram avaliadas as metodologias aplicadas, a relação aluno-professor, assiduidade e disciplina docente, a bibliografia e outros matérias utilizados, entre outras variáveis)

A partir de 2004, a Instituição buscou cumprir com certo rigor as determinações da Lei 10.861/2004 (SINAES), elaborando e submetendo a aprovação do MEC o projeto de avaliação institucional do IAESup.

A partir do projeto macro começaram as avaliações globais, conforme dimensões estabelecidas e constantes do projeto.

A partir de 2004, o IAESup se integrou ao Núcleo Goiano de Avaliação Institucional – um organismo formado por várias instituições de ensino superior que objetiva estudar e divulgar a cultura de avaliação institucional em Goiás e que, anualmente realizava um Encontro buscando integrar todas as IES goianas em torno da avaliação, como instrumento de gestão e de desenvolvimento institucional. O NOGAI promoveu encontros de formação e cultura avaliativa até 2008.

O Projeto de Auto Avaliação do Aphoniano foi construído de acordo com a legislação e teve aprovação com nota máxima, no MEC. Seus princípios são: globalidade e integração, respeito à identidade institucional, caráter pedagógico, princípio da não-premiação ou punição, adesão voluntária, legitimidade, continuidade, qualidade como objetivo, ênfase qualitativa, institucionalidade, cultura avaliativa, credibilidade, avaliação como mecanismo de produção de conhecimento e de juízo de valor, flexibilidade, autonomia, potencialização e desenvolvimento do desempenho humano e profissional, historicidade dialética, negociação e cooperação e participação.

Os princípios mantêm estreita relação com a metodologia, expressa nos objetivos fundamentais de auto referência, autoanálise e autodesenvolvimento.

A metodologia principal do projeto de auto avaliação do Aphoniano é a estratégia metodológica do Grupo Focal, conciliada a outros instrumentos avaliativos e utilizando-se de indicadores internos e externos, com ênfase nos indicadores internos, construídos de forma participativa e valorizando a análise histórica de outros momentos avaliativos. A auto avaliação a partir das contribuições dos princípios metodológicos do Grupo Focal assegura e privilegia o discurso e as percepções dos atores sociais da realidade estudada e tem caráter pedagógico.

Com relação às avaliações externas, o Aphoniano tem mantido um IGC igual a 3 (três). Seus cursos tem sido relativamente bem sucedidos no ENADE. No último ENADE, o resultado foi: Curso de Pedagogia – CPC igual a 3; Ciências Contábeis, CPC igual a 3 ; Curso de Administração, CPC igual a 3. O Curso de Direito, CPC igual a 2, embora tenha sido reconhecido com nota 4.

## **7. INFRAESTRUTURA FÍSICA E ACADÊMICA, CONTEMPLANDO ÁREA FÍSICA, INSTALAÇÕES PREDIAIS, RECURSOS INFRA – ESTRUTURAIS E TECNOLÓGICOS ACADÊMICOS (SALAS DE AULA, BIBLIOTECAS, LABORATÓRIOS, EQUIPAMENTOS, INFORMATIZAÇÃO E OUTROS, TANTO GERAIS QUANTO POR ÁREAS), INCLUINDO PLANO DE EXPANSÃO**

### **Biblioteca**

O acervo da biblioteca do IAESup totaliza 7.300 (sete mil e trezentos) títulos e 50.000 (cinquenta mil)volumes nas áreas de ciências agrárias, ciências biológicas e da saúde, ciências exatas e tecnológicas, ciências sócias , ciências sociais aplicadas , humanas e lingüística, letras e artes. Possui ainda 112 (cento e doze) títulos de periódicos.

A política de expansão do acervo compreende a aquisição, ano a ano, das obras relacionadas na bibliografia básica e complementar, indicada para cada curso do Instituto, solicitação docente e das coordenações, atualizações de títulos, entre outras.

O Acesso dos usuários ao acervo da biblioteca é simples, podendo cada qual procurar nos computadores localizados no balcão os títulos de preferência por autores, assuntos, editoras, e outras variáveis. Há funcionário à disposição para auxiliar na solução de dúvidas.

A reprodução de material bibliográfico, sem fins comerciais, é facilitada pela existência de máquinas fotocopadoras no prédio da Instituição (duas fotocopadoras, sendo uma exclusiva ao curso de direito) e, externa, nas proximidades, exploradas por particulares. As reproduções deverão cumprir o estabelecido em lei.

É permitida, também, a pesquisa informatizada à Base de Dados em CD-ROM, Internet e Vídeos, que são considerados multimodos, os quais disponibilizarão aos usuários referências indexadas de artigos de periódicos atualizados, em diversas áreas.

Esta base complementa a busca de informações que os usuários fazem aos livros, já que contêm as informações mais recentes sobre os assuntos.

O IAESup possui instalações físicas/estruturais onde funciona sua biblioteca, sendo: salas de estudos individuais, sala computadores conectados à Internet e com programas de leitores de tela para deficientes visuais, salas de leitura e trabalhos em grupo, sala de serviços da biblioteca, áreas do acervo, área de pesquisa e estudo individual e em grupo, biblioteca virtuais temáticas, estantes com capacidade para 50(cinquenta) mil volumes, balcão de atendimento, sanitários masculino e feminino, secretaria da biblioteca, auditório para 220 (duzentas e vinte) pessoas. Anexo ao prédio da biblioteca encontra-se as instalações do Cine Teatro que, disponibiliza no andar térreo espaço com sofás e áreas de estudo para a biblioteca.

### **Laboratórios**

Para atender aos seus alunos o IAESup conta com dois laboratórios de informática, onde é permitida conexão permanente à Internet, acesso direto a bancos de dados e sistemas de informações nacionais e internacionais. Sua capacidade física para atividades didático-pedagógicas é de 25 alunos por turma. A todos os alunos e professores do Instituto é assegurado o direito de acesso aos Laboratórios, durante seu horário de funcionamento, e de acordo com cronograma de reservas de uso junto da Coordenação de Apoio ao docente/discente.

### **Espaço físico do IAESup**

Salas de aula:

O prédio do IAESup tem 06 pavimentos, totalizando 9.780 m<sup>2</sup> de área construída. São 72 salas de aula, conforme discriminado no quadro abaixo.

| Local             | Salas | Área (m <sup>2</sup> ) | Total (m <sup>2</sup> ) | Alunos/turma |
|-------------------|-------|------------------------|-------------------------|--------------|
| Térreo bloco 1    | 06    | 540,0                  | 800,0                   | 70           |
| Térreo bloco 2    | 06    | 540,0                  | 800,0                   | 70           |
| 1º Pavimento bl 1 | 06    | 540,0                  | 800,0                   | 70           |
| 1º Pavimento bl 2 | 06    | 540,0                  | 800,0                   | 70           |
| 2º Pavimento bl 1 | 06    | 540,0                  | 800,0                   | 70           |
| 2º Pavimento bl 2 | 06    | 540,0                  | 800,0                   | 70           |
| 3º Pavimento bl 1 | 06    | 540,0                  | 800,0                   | 70           |

|                   |    |       |       |    |
|-------------------|----|-------|-------|----|
| 3º Pavimento bl 2 | 06 | 540,0 | 800,0 | 70 |
| 4º Pavimento bl 1 | 06 | 540,0 | 800,0 | 70 |
| 4º Pavimento bl 2 | 06 | 540,0 | 800,0 | 70 |
| 5º Pavimento bl 1 | 06 | 540,0 | 800,0 | 70 |
| 5º Pavimento bl 2 | 06 | 540,0 | 800,0 | 70 |
| 6º Pavimento bl 1 |    |       | 800,0 | 70 |
| 6º Pavimento bl 2 |    |       | 800,0 | 70 |

Fonte: ASTEC, 2015.

OBS.: Apenas o andar térreo e os três primeiros pavimentos do prédio estão em sendo utilizados com salas de aula., com turma de, no máximo para até 70 alunos. O prédio contempla sala de aula ampliada para tender o curso de direito (80 lugares).

No sexto pavimento funciona: o tribunal de Júri, um espaço que serve o Curso de Direito e a Comunidade Trindadense com a sua utilização para realizar os eventos da justiça local, como as sessões de Júri e as instalações para recebimento/hospedagem de professores de pós-graduação e palestrantes, se houver necessidade.

As obras do quarto e quinto andar ainda não foram concluídas.

Outras áreas

Constam, ainda, da edificação do prédio do IAESup os seguintes espaços físicos:

| DESCRIÇÃO                | Qtde | TOTAL (M <sup>2</sup> ) |
|--------------------------|------|-------------------------|
| Diretoria Acadêmica      | 05   | 50,0                    |
| Diretoria Geral          | 01   | 60,0                    |
| Sala de Reuniões         | 03   | 180,0                   |
| Secretaria Executiva     | 01   | 60,0                    |
| Diretoria Administrativa | 01   | 20,0                    |
| Sala de Coordenação      | 10   | 100,0                   |
| Sala de Professores      | 03   | 90,0                    |
| Secretaria Geral         | 02   | 70,0                    |
| Processamento de Dados   | 02   | 70,00                   |
| Departamento Financeiro  | 01   | 20,0                    |
| Atrium Central           | 02   | 200,0                   |

|                              |    |       |
|------------------------------|----|-------|
| Atrium Central               | 02 | 200,0 |
| Depósito - Inferior à escada | 01 | 20,0  |
| Sanitário Masculino          | 07 | 70,0  |
| Sanitário Feminino           | 07 | 70,0  |
| Atendimento                  | 01 | 20,0  |
| Auditórios                   | 02 | 600,0 |
| Escadas, Rampas, Jardins     | 04 | 250,0 |

## **8. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE DE PESSOAS PORTADOREAS DE DEFICIÊNCIAS**

O Instituto Aphoniano de Ensino Superior está atento à Portaria Ministerial 1.679, e todas as suas dependências estarão adequadas para garantir o acesso e a comodidade dos alunos com necessidades especiais.

A sua estrutura física está adaptada ao acesso de portadores de necessidade especiais (rampas com inclinações adequadas, elevador com espaço suficiente para cadeira de rodas, instalações sanitárias apropriadas e estacionamento reservado).

O prédio de salas de aula, construção vertical, possui elevador profissional, em perfeito funcionamento; rampa comum ligando as áreas externas ao primeiro andar e às instalações administrativas.

Com relação ao acesso a biblioteca, esta funciona no andar térreo do prédio e, possui acesso, pela área da sala de estudo, no mesmo nível da rua.

As instalações do cine teatro, onde funcionará o auditório definitivo possui rampas e tem elevador profissional.

Existem sanitário específicos, com instalações que atendem a legislação.

O acesso de alunos ao prédio é feito diretamente da rua, permitindo que os portadores de deficiências tenham o seu estacionamento reservado em frente a rampa de acesso ao primeiro andar.

As portas possuem espaço físico suficiente para a circulação de cadeira de rodas nos locais de acesso dos alunos.





## **6. CONSIDERAÇÕES GERAIS.**

Os cursos do Instituto Aphoniano de Ensino Superior foram autorizados pelo Ministério da Educação, tendo iniciado suas atividades somente após a publicação de cada uma das Portarias que os autorizaram.

Os cursos oferecem vagas em turno noturno distribuídas em dois vestibulares: primeiro e segundo semestre.

### **Concepção, Finalidades e Objetivos.**

Considerando que toda atividade do Instituto Aphoniano de Ensino Superior gira em torno de sua missão, as propostas pedagógicas dos cursos também foram elaboradas à luz de seus objetivos básicos.

Os cursos possibilitam através de uma nova forma de organização curricular a verdadeira apropriação dos saberes produzidos pela comunidade educativa, para que os formandos possam construir sua autonomia e competência profissional, isto é, experiência de atuação aliada à reflexão sistemática; produção de conhecimento que leva ao discurso sobre a prática, oriundo da sistematização e comunicação do saber construído e compartilhado.

O professor possui dimensões diferentes de atuação profissional que emergem da própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu artigo 2º, quando estabelece que “... a educação tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Nesse contexto, a instituição que se delineia como ideal é aquela voltada para a construção de uma cidadania consciente e ativa, que ofereça a seus acadêmicos base cultural que lhes permitam identificar e posicionar-se frente às transformações em curso e incorporar-se à vida produtiva.

No que diz respeito à dimensão política, pode-se afirmar que toda ação é uma ação política, por envolver legitimação de princípios éticos, valores da própria estruturação emocional, relações de poder que implicam tomadas de decisões, responsabilidades, etc. Daí ser a atuação do professor,

simultaneamente coletiva e pessoal no sentido de criar possibilidades de vivências compartilhadas com os discentes, as quais exigem autonomia, cooperação, poder, conhecimento, sensibilidade, criatividade, desejo e responsabilidade, práticas de intervenção e transformação com base na realidade social.

Não se pode perder de vista, ainda, o quanto à dimensão objetiva e racional exige do professor conhecimento e experiências contextualizados em situações pedagógicas. Tais dimensões de atuação, natureza e função do professor são fundamentais e direcionam todo o trabalho de formação para que ele possa, ao mesmo tempo, aprender a se envolver pessoalmente em todas essas relações e se distanciar delas para poder pensar e tomar decisões profissionais.

Os cursos do Instituto Aphoniano de Ensino Superior pautam-se na racionalidade prática.

Nesse sentido, fala-se da formação do profissional reflexivo, capaz de refletir tanto durante sua ação, como a posteriori. Mas somente quando liberto dos condicionamentos situacionais é que podem aplicar os instrumentos conceituais e as estratégias de análise para tematização, avaliação e reorientação de sua prática. As implicações epistemológicas são assim evidentes, pois compreendendo o conhecimento subjacente à sua atuação, o professor pode ampliá-lo, transformá-lo e torná-lo alimento para novas ações, em outras palavras, trata-se da verdadeira práxis pedagógica almejada pelos formadores. Em outras palavras, ser reflexivo implica ser capaz de aprender fazendo – o que colabora para que os formandos comecem a criar a concepção da educação continuada.

### **Perfil do Egresso.**

Profissionais habilitados a atuar no mercado de trabalho (ensino, organização pública e privada, gestão, projetos, produção e difusão e aplicação do conhecimento, entre outros). No caso do curso de pedagogia, em diversas áreas da educação, tendo a docência como base obrigatória de sua formação e identidade profissional.

A concepção de competência é nuclear na orientação dos cursos. A definição do perfil profissional em competências orienta os objetivos da proposta pedagógica, da formação, a eleição dos seus conteúdos, a abordagem metodológica, a criação de diferentes tempos e espaços de vivência,. A aquisição do conhecimento ocorre mediante uma ação teórico-prática, ou seja, toda sistematização articulada com o fazer e todo o fazer articulado com a reflexão.

As habilidades decorrem das competências adquiridas e refere-se ao plano imediato do saber fazer. Por meio das ações e operações, as habilidades aperfeiçoam-se e articulam-se, possibilitando nova organização das competências.

### **Áreas de Atuação do Profissional e Mercado de Trabalho.**

A sociedade globalizada requer, cada vez mais, pessoas capacitadas e preparadas para atuar em equipes e que dominem as novas tecnologias. Sensível a esta realidade, os cursos do Aphoniano preocupam-se com a formação de um profissional, com possibilidades de responder a estes novos desafios da vida contemporânea.

### **Estrutura Curricular das propostas pedagógicas: *Aspectos Inovadores***

Embora não haja obrigatoriedade de pesquisa para as IES isoladas, o Instituto Aphoniano propõe projetos pedagógicos integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Para garantir tal integração, os cursos contam com o Núcleo de Pesquisa e Extensão e o curso de Pedagogia, com o Núcleo de Prática em Educação, além da Empresa Júnior no curso de Administração e o Núcleo de Prática Jurídica/Estágio Supervisionado. Tudo isso aliado às atividades complementares.

Para garantir suas atividades acadêmicas, os núcleos contam com professores titulados com regime de trabalho parcial e tempo integral. Existem docentes com horas específicas para atendimento a atividades extraclasse, orientação de trabalhos, acompanhamento em visitas técnicas, pesquisa, se houver, extensão e outras atividades que venham qualificar os cursos oferecidos.

Em todos os cursos, através da disciplina Metodologia e Técnica de Pesquisa (específica para cada curso) o discente receberá formação em metodologia científica, permitindo sua capacitação para a elaboração de projetos, trabalhos científicos, pesquisa bibliográfica e demais conhecimentos de formação científica. Para a conclusão da disciplina o acadêmico terá que elaborar o Projeto da Monografia, de Estágio ou de final de curso – um momento em que o aluno devolve a escola, de forma trabalhada e bem trabalhada, o conteúdo que aprendeu.

Qualquer professor do curso pode ser orientador de projetos específicos, como pesquisa, desde que apresentem disponibilidade de tempo para horas atividades e interesse para trabalhar com pesquisa científica e conhecimento específico.

Pela proposta pedagógica do Aphoniano, desde o início dos cursos, os acadêmicos recebem informações acerca da prática profissional, com palestras, seminário, visita a escolas, empresas. Órgãos públicos, com destaque para os cursos de administração e direito, e demais atividades de formação e conscientização profissional. A opção de mencionar tais atividades como aspecto inovador se deve à importância dada a cada uma delas diante da seriedade pretendida pela Instituição.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (Brasil). **Diretrizes para a avaliação das instituições de educação superior.**

Brasília, DF: MEC/CONAES, 2004. 48 p.

BRASIL. **Lei n.º9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.** Dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Ministério da Educação, 1996. Disponível em <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em junho de 2010.

BRASIL **Lei n.º10.861, de 14 de abril de 2004.** Dispõe sobre o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Curitiba: Universidade Tecnológica Federal do Paraná, 2004. Disponível <[http://www1.cefetpr.br/sistema/pravi/documentos\\_pravi/sinaes](http://www1.cefetpr.br/sistema/pravi/documentos_pravi/sinaes)>. Acesso em maio de 2010

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 40/2007.** Disponível em <[www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br), consultada em maio de 2010.

CHAUI, Marilena. **Escritos sobre a Universidade.** São Paulo: Ed. UNESP. 2001.

IAESup. PDI 2005/2008.

IEASup. Projeto de Avaliação Institucional, 2005.